



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA
PPGMUSEU - UFBA
Estrada de São Lázaro, 197, Federação. Salvador/Bahia
CEP 40.210-730 Tel. (71) 3283-6445
ppgmuseu@ufba.br

PPGMUSEU

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um (2021), às quatorze horas (14:00h), reuniram-se, por meio remoto na plataforma Mconf (RNP), os seguintes membros do Colegiado: Professor e Coordenador Dr. José Cláudio Alves de Oliveira, a professora Dra. Joseania Miranda Freitas, a prof^a Dra. Maria das Graças de Souza Teixeira e o representante discente José Ivonildo Araújo Terceiro. Também estava presente a Assistente em Administração Elizangela Santana Pinto. Após justificar a ausência da professora Rita de Cássia Maia da Silva, por ocasião de gozo de férias, iniciou-se a reunião para discutir os itens a seguir: **Informes;** **Item 1: Homologação do Resultado Final da Seleção para alunos regulares 2022.1;** **Item 2: Processo n° 23066.056519/2021-16;** **Item 3: Regimento Interno e Reforma curricular;** **Item 4: Edital credenciamento;** **Item 5: O que houver.** O professor José Cláudio trouxe nos informes pontos abordados na reunião da PROPG que foi composta pelos informes, semestre letivo 2022.1, CAPES Print, assuntos acadêmicos e o que ocorrer. Comunicou que nos informes o Pró-reitor reforçou a realização do Congresso UFBA no período de 06 a 11 de dezembro de 2021 e disponibilizou link para acesso ao evento. Também foi informado sobre o levantamento da política de cotas de alunos na UFBA e a baixa adesão dos PPGs no preenchimento das informações para retorná-las à PROPG, por isso, o prazo foi prorrogado. Sobre a Resolução CONSEPE 02/2021 fez a leitura dos seguintes parágrafos para ciência dos presentes: § 3º A carga horária básica dos componentes curriculares será, preferencialmente, de sessenta horas semestrais, admitindo-se variações padronizadas como múltiplo de quinze, a fim de se garantir o estabelecimento de pontos de corte comuns aos cursos (dois para os turnos matutino e vespertino e um para o turno noturno). § 4º Os Colegiados de Cursos definirão o total de carga horária, subordinado aos limites determinados pela legislação, a ser contabilizado para cada curso, observando que a unidade de carga horária para os componentes curriculares de qualquer natureza é de 15 horas e que o mínimo de carga horária de um componente curricular é de 30 horas semestrais. Quanto à Resolução CONSEPE 03/2021 que Institui o Programa Especial de Participação de Professores Voluntários nas Atividades de Ensino de Graduação e Pós-Graduação de Pesquisa e de Extensão na UFBA. Explicou que o PROPAP é para docentes aposentados da UFBA que atuam nos PPGs, os quais precisam ter um projeto, sendo que o

período de vigência é de dois (02) anos renovável para mais dois (02) anos. Quanto ao PROPAV salientou que é específico para docentes aposentados de fora da UFBA, para atuarem nos PPGs por dois (02) anos renovável para mais dois (02) anos de atividade, sem ônus para a UFBA. Dando seguimento, informou que a PROPG cobrou o preenchimento dos dados dos PPGs para elaboração do Catálogo de Programas de Pós-Graduação da UFBA e alguns Programas ainda não enviaram. Na reunião também foi falado sobre a necessidade de incluir nos editais de seleção de Mestrado o acesso de tecnólogos em programas de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado), em conformidade com o que preconiza a LDB. Seguindo com as informações, mencionou que as bolsas PNPD continuam suspensas. Na reunião da PROPG também foi apresentado dados do relatório SIGAA sobre a taxa de sucesso dos Programa de Pós-Graduação, conforme segue: 287 dissertações concluídas em 2021 pelos alunos que ingressaram em 2019, com taxa de sucesso de 20.35%. Alguns destaques chamaram a atenção referente a 46 ingressos, no mesmo período, sem dissertações, assim como o curso de maior percentual que alcançou 66.67% e mais 5 cursos que variaram entre 0 e 42% na taxa de sucesso de discentes que ingressaram e tiveram suas dissertações concluídas no período mencionado. Sobre o tempo médio de titulação por orientador, o relatório aponta que 30,34% corresponde ao mestrado e 57,64% ao doutorado. Sobre o tempo médio de titulação por discente o mestrado corresponde a 29,83% e o doutorado 55,58%. O período aferido foi de 01/03/2019 a 13/11/2021. Dando continuidade às questões discutidas na reunião da PROPG, reforçou que a UFBA retornará suas atividades acadêmicas e administrativas presenciais no semestre de 2022.1 e, se necessário, e a critério da unidade universitária, poderá haver oferta de componentes no formato remoto, e o semestre 2022.1 não contará para tempo máximo de integralização dos cursos da universidade, chamando a atenção para considerar os estudos das unidades quanto às salas para acomodação dos discentes com segurança e em respeito ao que recomenda o Plano de Biossegurança da Universidade. O Pró-Reitor recomendou aos Programas o planejamento e adequação das normas de TCCs no que tange as regras para defesa presencial ou on-line, composição de banca examinadora, idioma dos manuscritos, controle de plágio, afirmando que tais normas devem constar em seus regimentos. O professor José Cláudio também comunicou os informes mais recentes sobre a Coleta 2021 que será realizada em duas etapas: 1ª (até 31/03/2022 apenas os dados cadastrais dos Programas e trabalho de concusão de curso) e 2ª (até 31/03/2023 será a inserção dos dados mais densos do ano base de 2020-2021). Concluiu sua fala comunicando que já foi autorizada a retomada da avaliação CAPES (2017-2020), e que os novos componentes optativos foram criados para serem ministrados no semestre letivo de 2022.1. Em tempo, pediu à professora Maria das Graças para fazer a divulgação de seu componente, uma vez que haverá abertura para o público externo, e chamou a atenção para o prazo de lançamento de notas do dia 21/12/21 até o dia 01/02/2022 no SIGAA. Nos informes extras a professora Joseania Freitas, como líder da Linha 1, comunicou que o PPGMUSEU será representado no Congresso UFBA

numa mesa que fará a abordagem das experiências do Tirocínio Docente por uma parte da turma de 2020 e pela apresentação dos temas de trabalhos desenvolvidos pelas discentes Thanity Andrade, Silvia Raquel e Aqueline Sieg. A professora Maria das Graças Teixeira pontuou que também fará representação do PPGMUSEU no Congresso UFBA na realização de quatro mesas da Linha 2. Finalizando os informes, iniciou-se a apreciação dos pontos de pauta a qual foi alterada a pedido da docente Joseania Freitas para iniciar a partir do **Item 1: Processo nº 23066.056519/2021-16 (Dilatação de Prazo)**: o processo foi constituído pela discente Thanity Andrade e possui parecer favorável de sua orientadora. A requerente solicita dilatação de prazo máximo para a finalização da dissertação para o próximo semestre (2022.1). O processo foi instruído com laudos médicos que atestam a condição especial de saúde da requerente. Após leitura e análise a dilatação de prazo máximo foi deferida pelo colegiado. A professora Joseania Freitas informou que as demais alunas da mesma turma de Thanity Andrade (2019.1) precisam se colocar diante do Colegiado e solicitarem a dilatação de prazo para finalizarem as suas dissertações. **Item 2: Homologação do Resultado Final da Seleção para alunos regulares 2022.1**: Foi colocado que houve alteração na data de homologação do resultado final do processo seletivo em virtude da perda do prazo para registro da análise de recursos da etapa referente à Entrevista e Análise de Projetos. Fica registrado que, na hipótese de não haver recursos interpostos contra o resultado final, a finalização do processo seletivo será homologada em 03/12/2021. Neste item, a professora Maria das Graças, como representante da Comissão Examinadora e membro deste Colegiado, relatou o caso de um candidato egresso do curso de Museologia da UFBA, inscrito na seleção de alunos regulares sob o critério de isenção. Mencionou que nestes casos de ausência de alguma comprovação, antes do indeferimento da inscrição, o Programa poderia consultar a Comissão para decidir se o candidato poderá seguir no certame e, caso aprovado, dará providência ao documento faltante. Foi informado a docente os motivos do indeferimento: o candidato não comprovou um dos critérios de isenção descritos no item 5 do edital. O candidato recorreu informando que se ainda fosse possível faria o pagamento da taxa de inscrição. O recurso foi negado pois as inscrições já estavam encerradas e não era possível proceder inscrição fora do prazo previsto no edital em respeito ao princípio da isonomia entre os candidatos. Foi informado que a análise dos recursos referentes às inscrições estava a cargo da coordenação do PPG, mas se a comissão se dispusesse a realizar essa etapa nos próximos processos seletivos seria possível por meio do cadastro da comissão examinadora como responsável pela realização da etapa em questão. A docente concluiu que melhor seria manter a realização da avaliação das inscrições sob a responsabilidade da Coordenação, e recebeu o apoio dos demais presentes na decisão. **Item 3: Regimento Interno e Reforma curricular**: o professor José Cláudio pediu para aguardar a avaliação deste ponto porque a professora Rita Maia está em gozo de férias e ficou de retornar com as suas ponderações. A professora Joseania Freitas já havia sinalizado e feito adendo para corrigir a

nomenclatura da área para “Comunicação e Informação”. **Item 4: Edital credenciamento:** Foi explicado que o credenciamento só vigorará depois que a coordenação enviar o regimento para a PROPG e depois para a Congregação da FFCH. Assim que o novo regimento for aprovado, fará a publicação do edital de credenciamento com base nas sugestões apontadas pelo Colegiado. **Item 10: O que houver:** a professora Maria das Graças, membro da Comissão Examinadora, fez um panorama sobre a realização do processo seletivo 2022.1 e relatou sobre as reprovações de alguns candidatos justificando que se deram basicamente por inconsistência teórica e metodológica. Informou que o PPGMUSEU terá o seu primeiro aluno autista. Registrou a atenção no envolvimento do processo seletivo e na celeridade dos procedimentos realizados pela Assistente em Administração do Programa e agradeceu a todos os envolvidos no processo. Eu, Elizangela Pinto, Assistente em Administração do PPGMUSEU, lavrei esta ata que, se achada conforme, será assinada pelos presentes. Salvador, 02 de dezembro de 2021.



Emitido em 02/12/2021

ATA Nº 12043/2021 - PPGMUSEU (12.01.56.28)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 21/03/2022 11:17)

ELIZANGELA SANTANA PINTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PPGMUSEU (12.01.56.28)

Matrícula: 3082585

(Assinado eletronicamente em 17/03/2022 10:31)

JOSE CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA

COORDENADOR - TITULAR

PPGMUSEU (12.01.56.28)

Matrícula: 2182030

(Assinado eletronicamente em 17/03/2022 16:48)

JOSEANIA MIRANDA FREITAS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMUS/FFCH (12.01.56.08)

Matrícula: 1348232

(Assinado eletronicamente em 21/03/2022 07:00)

MARIA DAS GRACAS DE SOUZA TEIXEIRA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMUS/FFCH (12.01.56.08)

Matrícula: 1154746

(Assinado eletronicamente em 20/03/2022 20:15)

RITA DE CASSIA MAIA DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DMUS/FFCH (12.01.56.08)

Matrícula: 2196626

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **12043**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/03/2022** e o código de verificação: **8fcac800bf**